



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
PIONEIROS DA AVIAÇÃO PORTUGUESA

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Prova Prática

2017/2018

**2º Ciclo do
Ensino Básico**

EDUCAÇÃO MUSICAL

CÓD. 12

(Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

Introdução

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 2º Ciclo na disciplina de Educação Musical, a realizar em 2018, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova tem por referência a legislação em vigor e o Programa da disciplina de Educação Musical do 2º ciclo.

A prova incide nas aprendizagens desenvolvidas no 2.º ciclo do Ensino Básico em vigor, Plano de Organização do Ensino-Aprendizagem de Educação Musical.

A prova desta disciplina permite avaliar:

- O reconhecimento e aplicação dos conhecimentos adquiridos no domínio da simbologia musical;
- O desempenho ao nível de leitura rítmica e melódico-rítmica;
- A capacidade de interpretação/expressão no domínio instrumental (Percussão e flauta de Bisel).

Caracterização da prova

A prova é cotada para 100 pontos.

A prova prática é constituída por três grupos:

- Grupo I, leitura rítmica com instrumento de percussão;
- Grupo II, execução de uma escala Maior, em Flauta de Bisel;
- Grupo III, interpretação de uma peça musical em Flauta de Bisel.

A valorização dos conteúdos do Grupo I, apresenta-se no Quadro 1.

Grupo I - Conteúdos	Cotação (em pontos)
Ritmo	25
Simbologia Musical	

A valorização dos conteúdos do Grupo II, apresenta-se no Quadro 2.

Grupo II - Conteúdos	Cotação (em pontos)
Altura	25
Execução/Interpretação	

A valorização dos conteúdos do Grupo III, apresenta-se no Quadro 3.

Grupo III - Conteúdos	Cotação (em pontos)
Ritmo	50
Simbologia Musical	
Altura	
Execução/Interpretação	

A prova contém itens de identificação, associação, e aplicação prática através da interpretação/comunicação.

A tipologia de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 4.

Tipologia de itens		Cotação (em pontos)
Identificação/ Associação/ Aplicação	-Leitura rítmica	30
	-Leitura melódica	30
	-Articulação	20
	-Postura	10
	-Performance	10

A classificação final da prova de Educação Musical resulta da média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes (escrita e prática), expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5.

Material

Flauta de Bisel.

Duração da prova

A prova é individual e tem a duração máxima de 15 minutos por aluno.

Critérios Gerais de Classificação

A prova é desvalorizada ou anulada quando no desempenho musical se verificarem as seguintes situações:

- A não realização integral do ritmo apresentado;
- A não execução integral de uma escala em flauta de bisel;
- A incorreção na postura corporal;
- A incapacidade de descodificação da simbologia musical;
- A interpretação incorreta e inexpressiva.

A cotação é atribuída tendo em conta o grau de complexidade dos exercícios práticos.

A anulação ou a não realização de qualquer item da prova tem a cotação de zero pontos.

O somatório de todas as cotações da prova é de cem pontos.

Aprovado em Conselho Pedagógico de 9 de maio de 2018